



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	5613/989/19
Poder	LEGISLATIVO
Município	Marília
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA
Período	12/2019
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável	Marcos Santana Rezende
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	015.462.338-57
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CONTABIL	13	2019
BALANCETE ISOLADO ENCERRAMENTO 13 CONTA CORRENTE	13	2019

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2018	R\$ 9.044.127,51	R\$ 735.191.941,27	1,2302%	6,0000%
4/2019	R\$ 9.381.019,93	R\$ 771.134.968,36	1,2165%	6,0000%
8/2019	R\$ 9.661.288,76	R\$ 786.059.491,55	1,2291%	6,0000%
12/2019	R\$ 10.196.393,14	R\$ 828.281.420,35	1,2310%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 9.497.175,89	R\$ 771.100.889,88	1,2316%	1,2316%
7/2019	R\$ 9.551.162,79	R\$ 782.028.393,79	1,2213%	1,2316%
8/2019	R\$ 9.661.288,76	R\$ 786.059.491,55	1,2291%	1,2316%
9/2019	R\$ 9.823.461,73	R\$ 790.004.013,37	1,2435%	1,2316%
10/2019	R\$ 9.960.818,36	R\$ 804.171.722,59	1,2386%	1,2316%
11/2019	R\$ 10.065.074,12	R\$ 811.641.289,25	1,2401%	1,2316%
12/2019	R\$ 10.196.393,14	R\$ 828.281.420,35	1,2310%	1,2316%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,2310%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco". Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2019, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 1.934.062,50
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 17.321,33
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 1.916.741,17
<hr/>	
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 0,00
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 0,00
Percentual de variação entre e a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-100,0000%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 3.064.894,88	R\$ 3.064.894,88	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 100.298,18	R\$ 100.298,18	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 14.473.980,10	R\$ 14.473.980,10	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 17.639.173,16	R\$ 17.639.173,16	R\$ 0,00

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 49,96%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repasse total da Prefeitura	R\$ 17.520.000,00
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 9.760,08
Despesas com folha de pagamento	R\$ 8.757.582,35
Despesa com folha/Transferências realizadas	49,96%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 440.338.685,57
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 443.572.693,77
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.052.479,92
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	0,24%
Apuração do limite (com CIP)	0,24%

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 0,24%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	235234
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 440.338.685,57
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 443.572.693,77
Percentual Máximo Permitido	6,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 26.614.361,62
Total de Despesas do exercício	R\$ 14.192.876,51
Percentual Apurado (sem CIP)	3,22%
Percentual Apurado (com CIP)	3,20%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 3,20%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.
(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

3.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 18/03/2020
Hora da Geração: 20:51:56